



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
ESTADO DE MATO GROSSO
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016**

TERMO ADITIVO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº 015/2015, TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2014 (PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM DE AGUAS PUVIAIS) CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE-MT E A EMPRESA: RANCHO FUNDO TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

As partes contratantes, já qualificadas no contrato em referência, por comum e recíproco acordo, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislação pertinente em vigor, resolvem celebrar este Termo Aditivo mediante as disposições das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Por ser conveniente às partes e vantajoso para o Município, resolvem de comum acordo, pelo presente Termo Aditivo prorrogar a vigência do prazo do Contrato Original, com base na Clausula segunda, com **início em 05 de março de 2015 a 31 de dezembro de 2015**, conforme legislação pertinente em vigor, **artigo 57 da lei 8.666/93**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam mantidas, em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas do contrato original não alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam este Termo em três (03) vias, de igual teor e valia, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, 05 de março de 2015.

ANDERSON GLAUCIO ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

**RANCHO FUNDO TERRAPLENAGEM
E PAVIMENTAÇÃO LTDA**
CNPJ: 00.648.886/0001-84
Alfredo Henrique Souza de Brito
RG n.º 30.731.080-2, SSP/SP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome: NALICE MARQUES NANTES SHIMIZU
CPF : 487.364.491-72
R.G. : 0.719.530-3 SSP/MT

2. _____
Nome: ALESSANDRO S. DE SOUZA
CPF : 972.790.991-49
R.G : 14.6053-76 SSP/MT

Visto Assessoria Jurídica
CARINA CRISTINA FRANÇA SOARES
OAB/MT 17659